

RESOLUÇÃO Nº 019/2026 – CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Piso Único de Assistência Social-PAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Deliberação nº059/2023 do CEAS/PR.
- A necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município;
- A adesão do município ao Piso Único de Assistência Social-PAS;
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, a utilização dos recursos referente ao ano de 2025, o saldo financeiro apurado;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar totalmente a prestação de contas do Piso Único de Assistência Social-PAS, relativa ao ano de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 020/2026 – CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Residência Inclusiva.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Deliberação 065/2023 do CEAS/PR;
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, referente ao ano 2025 e o saldo financeiro apurado;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar totalmente a prestação de contas do Incentivo Residência Inclusiva, referente ao ano de 2025.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 021/2026 – CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo de Qualificação da Estrutura para CRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Deliberação nº088/2024 do CEAS/PR.
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, referente ao ano 2025 e o saldo financeiro apurado;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art.1º- 1º Aprovar totalmente a prestação de contas do Incentivo de Qualificação da Estrutura para CRAS, referente ao ano de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 022/2026 – CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo da Proteção Social Básica e Benefício Eventual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Deliberação 050/2023 do CEAS/PR;
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, referente ao ano 2025 e o saldo financeiro apurado;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art.1º- 1º Aprovar a prestação de contas do Incentivo da Proteção Social Básica e Benefício Eventual, referente ao ano de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
